

# REGULAMENTO - CAMPANHA “ÚLTIMA CHANCE”

UGB - Centro Universitário Geraldo Di Biase

Data da campanha: 08 de agosto de 2025

---

## 1. DO OBJETIVO

1.1. A campanha “Última Chance” tem como objetivo oferecer aos candidatos uma condição especial para efetivação da matrícula em cursos de graduação presenciais do UGB, no segundo semestre de 2025.

---

## 2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar da campanha:

- a) Candidatos que ainda não realizaram a matrícula;
  - b) Interessados que já realizaram o vestibular e/ ou candidatos que realizem o vestibular no próprio dia da ação, 08/08/2025.
- 

## 3. DAS CONDIÇÕES PROMOCIONAIS

3.1. Os participantes terão acesso aos seguintes benefícios:

- a) 50% de desconto na matrícula, aplicado sobre o valor com convênio;
  - b) Parcelamento da mensalidade de agosto em até 03 vezes no cartão de crédito;
  - c) Realização do vestibular na hora (presencial ou online), com resultado imediato;
  - d) Possibilidade de efetivar a matrícula no mesmo dia.
- 

## 4. DA VIGÊNCIA

4.1. A campanha será válida **exclusivamente no dia 08 de agosto de 2025**, durante o horário de funcionamento da unidade do UGB, das 8h às 21h.

---

## 5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Para participar da campanha, o candidato deverá:

- a) Comparecer presencialmente a uma das unidades do UGB ou acessar o site: [www.ugb.edu.br](http://www.ugb.edu.br)
- b) Realizar o vestibular, caso ainda não tenha feito;

- c) Apresentar os documentos necessários para matrícula;
  - d) Efetuar o pagamento da matrícula de acordo com as condições da campanha.
- 

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. A campanha é válida apenas para os cursos de graduação presenciais, conforme disponibilidade de vagas.
- 6.2. O desconto é pessoal, intransferível e não cumulativo com outras promoções.
- 6.3. Esta é uma campanha promocional válida por tempo determinado e sujeita a alterações sem aviso prévio.
- 6.4. O UGB reserva-se o direito de encerrar a campanha antecipadamente, a qualquer momento, caso seja atingido o limite de vagas por curso.
- 6.5. Ao participar da campanha, o candidato declara estar ciente e de acordo com todas as cláusulas deste regulamento.